CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033970
PROT - CMI 3753/2025
12/08/2025 14:38
IND 0887/2025

DESPACHADA
21ª Sessão Ordinária - 18/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à Secretaria competente, estabeleça um diálogo com a empresa responsável pelo transporte público na cidade (SOU INDAIATUBA), visando ampliar os horários noturnos de circulação dos ônibus.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata de um tema que já foi objeto de solicitação desta Casa, por meio de indicação protocolada pela oposição em janeiro de 2024, e que até o momento não recebeu retorno efetivo do Poder Executivo. Trata-se da ampliação dos horários noturnos do transporte público municipal, medida que se mostra urgente e necessária para atender trabalhadores, consumidores e frequentadores dos estabelecimentos noturnos da cidade.

Atualmente, a falta de transporte coletivo em horários estendidos, especialmente após as 23h, prejudica diretamente trabalhadores de bares, restaurantes, lanchonetes e casas de eventos, além de clientes que optam por não utilizar transporte individual. Tal situação leva muitos a recorrerem a meios menos seguros, como bicicletas, motos ou deslocamentos a pé, aumentando a vulnerabilidade e o risco de acidentes e assaltos.

Outro ponto relevante é a questão da segurança no trânsito relacionada ao consumo de bebidas alcoólicas. Ao disponibilizar linhas de ônibus em horários avançados (até 00h, 01h e 02h), a Prefeitura não apenas atenderá à demanda de deslocamento, mas também oferecerá uma alternativa segura para que cidadãos que tenham consumido álcool possam retornar para casa sem dirigir, contribuindo para a redução de acidentes e preservação de vidas.

A medida beneficiará especialmente bairros mais afastados, como Jardim Brasil, Campo Bonito, Morada do Sol e Tancredo Neves, garantindo o acesso digno e seguro dos moradores. Além disso, poderá gerar impacto positivo para

o comércio e a vida cultural noturna da cidade, incentivando a circulação de pessoas sem comprometer a segurança pública.

Diante da relevância e da urgência, reitero a solicitação para que o Executivo abra diálogo com a SOU Indaiatuba e adote medidas concretas para a ampliação dos horários noturnos do transporte coletivo, com especial atenção aos dias de maior movimento noturno.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador